

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA**

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO

37464948/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 433 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.747**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$147.609,81 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **147.609,81**

**Excesso**

010701FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

680	10.301.0008.2340.0000	ATENCAO BASICA A SAUDE	1.997,80	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R.: 31	621
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300202	Recurso de Convênios e Programas da Saud		
644	10.302.0009.2305.0000	ATENCAO MEDIA E ALTA COPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR	110.915,66	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 31	621
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300202	Recurso de Convênios e Programas da Saud		
645	10.302.0009.2305.0000	ATENCAO MEDIA E ALTA COPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR	34.696,35	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 31	621
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300202	Recurso de Convênios e Programas da Saud		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **147.609,81**

Fontes de Recurso

1 621

147.609,81

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU  
PREFEITO MUNICIPAL